

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2105.01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240502000182**

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE CAMOCIM/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 0,83	R\$ 996,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL 20MMX1/2					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
2	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 0,91	R\$ 1.820,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL 25MMX3/4					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
3	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 1,82	R\$ 546,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL 32MMX1"					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
4	Plug Tubo	1200.0	Unidade	R\$ 4,54	R\$ 5.448,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL 50MMX 1 ½"					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
5	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 11,38	R\$ 13.656,00
Especificação: ADAPTADOR SOLDAVEL 60MMX 2"					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
6	Adesivo conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 32,31	R\$ 64.620,00
Especificação: ADESIVO PLASTICO PVC BISNAGA 75G					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
7	Bucha redução	2000.0	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 1.200,00
Especificação: BUCHA REDUCAO SOLD. 25X20MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
8	Bucha redução	300.0	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 291,00
Especificação: BUCHA REDUCAO SOLD. 32X25MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
9	Conexão hidráulica	400.0	Unidade	R\$ 3,72	R\$ 1.488,00
Especificação: BUCHA REDUCAO SOLD. 50X40MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM					

JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.

Valor total do lote R\$ 90.065,00 (noventa mil e sessenta e cinco reais)

lote 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
10	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 23,11	R\$ 231,10
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/2" X1" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
11	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 17,76	R\$ 177,60
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 1.1/4"X1" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
12	Bucha Redução	10.0	Unidade	R\$ 31,01	R\$ 310,10
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 2"X1.1/2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
13	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 73,55	R\$ 735,50
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3"X1.1/2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
14	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 73,55	R\$ 735,50
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3"X2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323					
15	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 71,86	R\$ 718,60
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 3"X2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323					
16	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 135,90	R\$ 1.359,00
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 4"X 2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323					
17	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 135,90	R\$ 1.359,00
Especificação: BUCHA REDUCAO GALVANIZADA 4"X 21/2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323					
18	Conexão hidráulica	400.0	Unidade	R\$ 8,95	R\$ 3.580,00
Especificação: CAP ESG 100 NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160.					
19	Conexão hidráulica	500.0	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 680,00
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 20MM NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
20	Conexão hidráulica	500.0	Unidade	R\$ 1,36	R\$ 680,00
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 25MM NORMA TÉCNICA: NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
21	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 2,23	R\$ 669,00
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 32MM NORMA TÉCNICA: NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3,					

PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.

Valor total do lote R\$ 11.235,40 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos)

lote 3					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
22	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 4,29	R\$ 1.287,00
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 40MM NORMA TÉCNICA: NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
23	Conexão hidráulica	150.0	Unidade	R\$ 13,05	R\$ 1.957,50
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 60MM NORMA TÉCNICA: NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
24	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 22,83	R\$ 1.141,50
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 75MM NORMA TÉCNICA: NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
25	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 52,13	R\$ 2.606,50
Especificação: CAP PVC SOLDAVEL DN 85MM NORMA TÉCNICA: NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
26	Conexão hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 9,11	R\$ 911,00
Especificação: COLAR TOMADA C/TRAVAS PVC 60X3/4					
27	Conexão hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 7,71	R\$ 771,00
Especificação: COLAR TOMADA C/TRAVAS PVC 40X3/4					
28	Conexão Hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 9,31	R\$ 931,00
Especificação: COLAR TOMADA C/TRAVAS PVC 50X3/4					
29	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 13,45	R\$ 672,50
Especificação: COLAR TOMADA C/TRAVAS PVC 75X3/4					
30	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 11,40	R\$ 570,00
Especificação: COLAR TOMADA C/TRAVAS PVC 85X3/4					
31	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 58,44	R\$ 2.922,00
Especificação: CURVA 90 ESGOTO DN 100MM NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160. CERTIFICAÇÃO: PGQ 1-IP (CERTIFICAÇÃO ASFAMAS).					
32	CURVA GALVANIZADA	10.0	Unidade	R\$ 39,60	R\$ 396,00
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 1 “ NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
33	Curva galvanizada	10.0	Unidade	R\$ 68,23	R\$ 682,30
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 1 1/4” NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
Valor total do lote R\$ 14.848,30 (catorze mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta centavos)					

lote 4					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
34	Curva Galvanizada	10.0	Unidade	R\$ 83,06	R\$ 830,60
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 1 1/2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
35	Curva Galvanizada	10.0	Unidade	R\$ 139,24	R\$ 1.392,40
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
36	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 233,93	R\$ 2.339,30
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 2.1/2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
37	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 334,56	R\$ 3.345,60
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 3"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
38	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 670,74	R\$ 6.707,40
Especificação: CURVA 90º GALVANIZADA MACHO X FEMEA 4"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
39	Estopa	50.0	Quilograma	R\$ 16,63	R\$ 831,50
Especificação: ESTOPA PARA LIMPEZA					
40	Fita veda rosca	2000.0	Unidade	R\$ 9,10	R\$ 18.200,00
Especificação: FITA VEDA ROSCA 18MMX25MM					
POLITETRAFLUORETILENO PURO, FABRICADO CONFORME NBR 16.368 (ESTA NORMA DEVERÁ ESTAR INSERIDA NA EMBALAGEM DO PRODUTO)					
41	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 8,82	R\$ 5.292,00
Especificação: JOELHO 90º ESGOTO 100MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160. CERTIFICAÇÃO: PGQ 1-IP (CERTIFICAÇÃO ASFAMAS).					
42	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 720,00
Especificação: JOELHO 90º SOLDAVEL DN 20MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
43	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 1,49	R\$ 1.788,00
Especificação: JOELHO 90º SOLDAVEL DN 25MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
44	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 2,47	R\$ 741,00
Especificação: JOELHO 90º SOLDAVEL DN 32MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
45	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 2,16	R\$ 2.592,00
Especificação: JOELHO 90º SOLDAVEL LR 20MMX1/2					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
46	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
Especificação: JOELHO 90º SOLDAVEL LR 25MMX3/4					

NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
47	Conexão hidráulica	800.0	Unidade	R\$ 4,88	R\$ 3.904,00
Especificação: JOELHO 45º SOLDAVEL 20MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
48	Conexão hidráulica	800.0	Unidade	R\$ 1,64	R\$ 1.312,00
Especificação: JOELHO 45º SOLDAVEL 25MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
Valor total do lote R\$ 55.295,80 (cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)					

lote 5					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
49	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 6,63	R\$ 3.978,00
Especificação: JOELHO LR COM BUC. LATAO 20X ½					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
50	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 5,45	R\$ 3.270,00
Especificação: JOELHO LR COM BUC. LATAO 25X1/2					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
51	Conexão hidráulica	600.0	Unidade	R\$ 8,21	R\$ 4.926,00
Especificação: JOELHO LR COM BUC. LATAO 25X3/4					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
52	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 10,80	R\$ 2.160,00
Especificação: LUVA DE CORRER 20					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
53	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 12,57	R\$ 2.514,00
Especificação: LUVA DE CORRER 25					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
54	Conexão hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 274,48	R\$ 27.448,00
Especificação: LUVA DE CORRER PVC DN 150MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
55	Conexão hidráulica	120.0	Unidade	R\$ 17,11	R\$ 2.053,20
Especificação: LUVA ESGOTO 100					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160					
56	Luva Conexão	60.0	Unidade	R\$ 34,82	R\$ 2.089,20
Especificação: LUVA ESGOTO 150					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160					
57	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 23,44	R\$ 234,40
Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 1"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
58	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 13,53	R\$ 135,30

Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 1.1/4"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
59	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 45,72	R\$ 457,20
Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 1.1/2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
60	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 54,47	R\$ 544,70
Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
61	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 62,68	R\$ 626,80
Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 2.1/2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
62	Conexão Hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 91,94	R\$ 919,40
Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 3"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
63	União roscável	10.0	Unidade	R\$ 150,48	R\$ 1.504,80
Especificação: LUVA UNIAO GALVANIZADA 4"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
Valor total do lote R\$ 52.861,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais)					

lote 6					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
64	Luva conexão	10.0	Unidade	R\$ 14,96	R\$ 149,60
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
65	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 20,92	R\$ 209,20
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1 ¼"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
66	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 25,60	R\$ 256,00
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 1 ½"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
67	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 39,21	R\$ 392,10
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
68	Luva conexão	10.0	Unidade	R\$ 71,53	R\$ 715,30
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 2.1/2"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
69	Conexão hidráulica	10.0	Unidade	R\$ 44,94	R\$ 449,40
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 3"					

NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
70	Luva conexão	10.0	Unidade	R\$ 170,17	R\$ 1.701,70
Especificação: LUVA SIMPLES GALVANIZADA 4"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
71	Conexão hidráulica	1200.0	Unidade	R\$ 5,64	R\$ 6.768,00
Especificação: LUVA PVC LR 20MMX1/2					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
72	Conexão hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 7,18	R\$ 14.360,00
Especificação: LUVA PVC LR 25MMX3/4					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
73	Luva Conexão	300.0	Unidade	R\$ 4,92	R\$ 1.476,00
Especificação: LUVA PVC LR 32MMX1					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
74	Luva pvc	2000.0	Unidade	R\$ 0,84	R\$ 1.680,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 20MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
75	Luva pvc	2000.0	Unidade	R\$ 0,90	R\$ 1.800,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 25MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
76	Luva pvc	300.0	Unidade	R\$ 2,18	R\$ 654,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 32MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
77	Luva pvc	200.0	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 930,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 40MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
78	Luva pvc	200.0	Unidade	R\$ 4,77	R\$ 954,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 50MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
Valor total do lote R\$ 32.495,30 (trinta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos)					

lote 7					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
79	Luva pvc	100.0	Unidade	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 60MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
80	Luva pvc	100.0	Unidade	R\$ 21,35	R\$ 2.135,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 75MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					

81	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 47,94	R\$ 2.397,00
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 85MM NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
82	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 75,85	R\$ 3.792,50
Especificação: LUVA SOLDAVEL DN 110MM NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.					
83	Conexão Hidráulica	2000.0	Unidade	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
Especificação: LUVA ROSCAVEL ¾ PVC BRANCA CONFORME NBR 5648					
84	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 28,85	R\$ 1.442,50
Especificação: LUVA DE CORRER PVC/PBA DE 40MM COM JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA - NBR 5647 - CLASSE 20 - PRESSÃO DE SERVIÇO 10 KGF/CM²(1,00MPA) A 20°C COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA					
85	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 13,56	R\$ 678,00
Especificação: LUVA DE CORRER PVC/PBA DE 50MM COM JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA - NBR 5647 - CLASSE 20 - PRESSÃO DE SERVIÇO 10 KGF/CM²(1,00MPA) A 20°C COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.					
86	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 13,56	R\$ 678,00
Especificação: LUVA DE CORRER PVC/PBA DE 60MM COM JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA - NBR 5647 - CLASSE 20 - PRESSÃO DE SERVIÇO 10 KGF/CM²(1,00MPA) A 20°C COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.					
87	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
Especificação: LUVA DE CORRER PVC/PBA DE 75MM COM JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA - NBR 5647 - CLASSE 20 - PRESSÃO DE SERVIÇO 10 KGF/CM²(1,00MPA) A 20°C COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.					
88	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 29,63	R\$ 1.481,50
Especificação: LUVA DE CORRER PVC/PBA DE 85 MM COM JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA - NBR 5647 - CLASSE 20 - PRESSÃO DE SERVIÇO 10 KGF/CM²(1,00MPA) A 20°C COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.					
89	Conexão Hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 47,16	R\$ 2.358,00
Especificação: LUVA DE CORRER PVC/PBA DE 110 MM COM JUNTA ELÁSTICA COM ANEL DE BORRACHA - NBR 5647 - CLASSE 20 - PRESSÃO DE SERVIÇO 10 KGF/CM²(1,00MPA) A 20°C COM OS RESPECTIVOS ANÉIS DE BORRACHA.					
90	Lâmina serra manual	1000.0	Unidade	R\$ 9,71	R\$ 9.710,00
Especificação: LAMINA DE SERRA					
91	Niple Tubo Condução Metálica	10.0	Unidade	R\$ 12,90	R\$ 129,00
Especificação: NIPLE GALVANIZADO 1" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
92	Niple tubo condução metálica	10.0	Unidade	R\$ 39,24	R\$ 392,40
Especificação: NIPLE GALVANIZADO 2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
93	Niple tubo condução metálica	10.0	Unidade	R\$ 60,06	R\$ 600,60
Especificação: NIPLE GALVANIZADO 2.1/2" NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					

Valor total do lote R\$ 34.036,00 (trinta e quatro mil e trinta e seis reais)

lote 8					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
94	Niple tubo condução metálica	10.0	Unidade	R\$ 97,70	R\$ 977,00
Especificação: NIPLE GAVANIZADO 3"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
95	Niple para tubos canos - roscável	10.0	Unidade	R\$ 157,29	R\$ 1.572,90
Especificação: NIPLE GAVANIZADO 4"					
NORMA ABNT NBR 6590 E GALVANIZADAS À FOGO ATRAVÉS DE ZINCAGEM POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME ABNT NBR 6323.					
96	Registro esfera	150.0	Unidade	R\$ 8,56	R\$ 1.284,00
Especificação: REGISTRO ESFERA PVC 20MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
97	Registro esfera	150.0	Unidade	R\$ 0,97	R\$ 145,50
Especificação: REGISTRO ESFERA PVC 25MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
98	Registro esfera	20.0	Unidade	R\$ 12,21	R\$ 244,20
Especificação: REGISTRO ESFERA PVC 60MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
99	Registro gaveta	50.0	Unidade	R\$ 130,25	R\$ 6.512,50
Especificação: REGISTRO GAVETA 2					
CONFORME NORMA NBR 15705					
100	Registro gaveta	50.0	Unidade	R\$ 327,04	R\$ 16.352,00
Especificação: REGISTRO GAVETA 3					
CONFORME NORMA NBR 15705					
101	Registro esfera	1000.0	Unidade	R\$ 11,66	R\$ 11.660,00
Especificação: REGISTRO ESFERA PVC 1/2 ROSCA EXTERNA- CONFORME NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 11306					
102	Registro Esfera	1000.0	Unidade	R\$ 13,70	R\$ 13.700,00
Especificação: REGISTRO ESFERA PVC 3/4 ROSCA EXTERNA - CONFORME NORMA DE REFERÊNCIA: ABNT NBR 11306					
103	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 14,83	R\$ 2.966,00
Especificação: TE CURTO DE 100X100MM P/ ESGOTO					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5688 E NBR 8160. CERTIFICAÇÃO: PGQ 1-IP (CERTIFICAÇÃO ASFAMAS).					
104	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 1,16	R\$ 348,00
Especificação: TE SOLDAVEL 20MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
105	Conexão hidráulica	300.0	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 393,00
Especificação: TE SOLDAVEL 25MM					
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
106	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 4,12	R\$ 824,00

Especificação:		TE	SOLDAVEL	32MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
107	Conexão hidráulica	200.0	Unidade	R\$ 10,08	R\$ 2.016,00
Especificação:		TE	SOLDAVEL	40MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
108	Tê - conexão para tubos e canos - soldável	150.0	Unidade	R\$ 10,54	R\$ 1.581,00
Especificação:		TE	SOLDAVEL	50MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
Valor total do lote R\$ 60.576,10 (sessenta mil, quinhentos e setenta e seis reais e dez centavos)					

lote 9					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
109	Conexão Hidráulica	100.0	Unidade	R\$ 33,84	R\$ 3.384,00
Especificação:		TE	SOLDAVEL	60MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
110	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 58,49	R\$ 2.924,50
Especificação:		TE	SOLDAVEL	75MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
111	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 13,15	R\$ 657,50
Especificação:		TE	SOLDAVEL	75X50MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
112	Conexão hidráulica	50.0	Unidade	R\$ 79,53	R\$ 3.976,50
Especificação:		TE	SOLDAVEL	85MM	
NORMAS DE REFERÊNCIA - NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS E NBR 5626 - INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA					
113	Torneira	100.0	Unidade	R\$ 1,62	R\$ 162,00
Especificação: TORNEIRA PLASTICO P/JARDIM COM BICO 3/4					
114	TUBO GEOMECANICO	30.0	Vara	R\$ 100,72	R\$ 3.021,60
Especificação: TUBO GEOMECÂNICO, MATERIAL: PVC, COR: AZUL, DIÂMETRO: 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBULARES, COMPRIMENTO:4METROS					
115	TUBO GEOMECANICO	30.0	Vara	R\$ 293,84	R\$ 8.815,20
Especificação: TUBO GEOMECÂNICO, MATERIAL: PVC, COR: AZUL, DIÂMETRO: 65 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBULARES, COMPRIMENTO:4METROS					
116	TUBO GEOMECANICO	30.0	Vara	R\$ 508,20	R\$ 15.246,00
Especificação: TUBO GEOMECÂNICO, MATERIAL: PVC, COR: AZUL, DIÂMETRO: 85 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, APLICAÇÃO: REVESTIMENTO POÇOS TUBULARES, COMPRIMENTO:4METROS					
117	Tubo Plástico	166.0	Vara	R\$ 94,92	R\$ 15.756,72
Especificação:		TUBO	PVC	ESGOTO	DN 100MM X 6MT
NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5688					
118	Tubo Plástico	66.0	Vara	R\$ 248,10	R\$ 16.374,60
Especificação:		TUBO	PVC	ESGOTO	DN 150MM X 6MT
NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5688					

119	Tubo plástico	66.0	Vara	R\$ 41,46	R\$ 2.736,36
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DN 40MM X 6MT					
NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5688					
120	Tubo plástico	66.0	Vara	R\$ 64,50	R\$ 4.257,00
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DN 50MM X 6MT					
NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5688					
121	Tubo plástico	50.0	Vara	R\$ 89,88	R\$ 4.494,00
Especificação: TUBO PVC ESGOTO DN 75MM X 6MT					
NORMA DE REFERÊNCIA - NBR 5688					
122	Tubo pvc soldável	100.0	Vara	R\$ 71,34	R\$ 7.134,00
Especificação: TUBO PVC IRRIGAÇÃO AZUL 50MM PN 80 X 6MT- CONFORME NBR 14312/1999					
123	Tubo pvc soldável	50.0	Vara	R\$ 129,36	R\$ 6.468,00
Especificação: TUBO PVC IRRIGAÇÃO AZUL 75MM PN 80 X 6MT- CONFORME NBR 14312/1999					
Valor total do lote R\$ 95.407,98 (noventa e cinco mil, quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos)					

lote 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
124	Tubo pvc soldável	50.0	Vara	R\$ 156,12	R\$ 7.806,00
Especificação: TUBO PVC IRRIGAÇÃO AZUL 100MM PN 80 X 6MT- CONFORME NBR 14312/1999					
125	Tubo Hidráulico	50.0	Vara	R\$ 329,82	R\$ 16.491,00
Especificação: TUBO PVC IRRIGAÇÃO AZUL 150MM PN 80 X 6MT- CONFORME NBR 14312/1999					
126	Tubo plástico	200.0	Vara	R\$ 18,60	R\$ 3.720,00
Especificação: TUBO PVC MARROM, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA, 20MM X 6 MT, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 MCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648.					
127	Tubo Pvc Soldável	400.0	Vara	R\$ 25,98	R\$ 10.392,00
Especificação: TUBO PVC MARROM, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA, 25MM X 6 MT, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 MCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648.					
128	Tubo hidráulico	100.0	Vara	R\$ 51,36	R\$ 5.136,00
Especificação: TUBO PVC MARROM, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA, 32MM X 6 MT, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 MCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648.					
129	Tubo Hidráulico	66.0	Vara	R\$ 74,76	R\$ 4.934,16
Especificação: TUBO PVC MARROM, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA, 40MM X 6 MT, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 MCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648.					
130	Tubo hidráulico	66.0	Vara	R\$ 144,60	R\$ 9.543,60
Especificação: TUBO PVC MARROM, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA, 60MM X 6 MT, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 MCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648.					
131	Tubo hidráulico	50.0	Vara	R\$ 242,22	R\$ 12.111,00
Especificação: TUBO PVC MARROM, SOLDÁVEL, PONTA E BOLSA, 75MM X 6 MT, PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 KGF/CM² (75 MCA, FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 5648.					
132	Tubo Pvc Roscável	10.0	Vara	R\$ 191,52	R\$ 1.915,20
Especificação: TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 1 ½ " X 6MT - NORMA TÉCNICA: FABRICAÇÃO: PECP 34. INSTALAÇÃO: NBR 5626. ROSCAS CONFORME NBR ISO 7/1.					
133	Tubo pvc roscável	10.0	Vara	R\$ 274,02	R\$ 2.740,20
Especificação: TUBO PVC ROSCAVEL BRANCO 2" X 6MT					

NORMA	TÉCNICA:	FABRICAÇÃO:	PECP	34.
INSTALAÇÃO: NBR 5626. ROSCAS CONFORME NBR ISO 7/1.				
134	VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: VERTICAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	20.0	Unidade	R\$ 138,65 R\$ 2.773,00
Especificação: VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: VERTICAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA				
135	VÁLVULA RETENÇÃO, MATERIAL CORPO: LATÃO, TIPO: HORIZONTAL, DIÂMETRO NOMINAL: 2 POL, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA	20.0	Unidade	R\$ 316,46 R\$ 6.329,20
Especificação: VAL. RETENCAO HORIZ. LATAO 3"- CONFORME NBR 9973				
136	Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea de 2" Rosca BSP	20.0	Unidade	R\$ 206,15 R\$ 4.123,00
Especificação: A Válvula de Esfera possui corpo em peça única (monobloco) com tampa roscada em uma das extremidades, minimizando pontos de fuga do fluido e oferecendo segurança absoluta com vedação estanque. Acionamento manual por alavanca de 1/4" de volta (90º), que reduz os tempos de abertura e fechamento da válvula. Vedações em PTFE. Extremidades com roscas BSP (Fêmea x Fêmea). Haste à prova de expulsão, oferecendo maior segurança quando em operação e manutenção da gaveta. Aplicação: As válvulas poderão ser utilizadas somente para rede de água.				
137	Válvula Esfera em Latão Fêmea /Fêmea de 3" Rosca BSP	10.0	Unidade	R\$ 2.344,82 R\$ 23.448,20
Especificação: A Válvula de Esfera possui corpo em peça única (monobloco) com tampa roscada em uma das extremidades, minimizando pontos de fuga do fluido e oferecendo segurança absoluta com vedação estanque. Acionamento manual por alavanca de 1/4" de volta (90º), que reduz os tempos de abertura e fechamento da válvula. Vedações em PTFE. Extremidades com roscas BSP (Fêmea x Fêmea). Haste à prova de expulsão, oferecendo maior segurança quando em operação e manutenção da gaveta. Aplicação: As válvulas poderão ser utilizadas somente para rede de água.				
Valor total do lote R\$ 111.462,56 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)				

Valor total R\$ 558.283,44 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 7 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 558.283,44 (quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RUA Dr. Joao Thome, 1103, CENTRO, Camocim / CE.

6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as

glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de

posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;

- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$.;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1201.17.512.1703.2.067 - Manutenção do Sistema de Abastecimento D Água/SAAE,

no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903024 - Material de Consumo33903022 - Material de Consumo; .

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Camocim/CE, 23 de maio de 2024

Jebson Luiz Maciel
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA